

00001



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Praça Caramuru, 150, Centro – CEP 87.235-000 – INDIANÓPOLIS -PR
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

OFÍCIO CIRCULAR INDIANÓPOLIS, 08 DE MARÇO DE 2013.

DE: VALDER ROPELLI DE MENEZES
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA**. O custo estimado importa em um total Máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cordialmente,

VALDER ROPELLI DE MENEZES
DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Av. Iguaçu, 420, Rebouças, CEP:80.230-902, Fone/PABX: 322-2200, Fax: 304-8315

ESTADO DO
PARANÁ

Página 197/40

06/03/2013 16:50:52

STC9104D

TARIFAS POR EMPRESA / LINHA

Data de Vigência: 08/03/2013 Coeficiente 1: 0,148049167 RODOVIÁRIO
Coeficiente 2: 3.045,17000 Coeficiente 3: 0,174698017 Serviço Ordinário
Veículo Convencional

Empresa : 0130 - VIACAO REAL LTDA

Linha : 002-0319-590 PARANAVALI - CAMPO MOURAO

Nº	Descrição	Quantidade	Valor	Taxa	Total
0045	PARAISO DO NORTE - RONDON	25	0		4,65
0046	PARAISO DO NORTE - TRES PLACAS (4)	13	0		2,79
0047	TRES PLACAS (4) - CAMPO MOURAO	122	0		22,42
0048	TRES PLACAS (4) - PEABIRU	109	0		20,06
0049	TRES PLACAS (4) - ENGENHEIRO BELTRAO	96	0		17,69
0050	TRES PLACAS (4) - FIGUEIRA DO OESTE	84	0		15,50
0051	TRES PLACAS (4) - TERRA BOA (1)	73	0		13,49
0052	TRES PLACAS (4) - CIANORTE	51	0		9,45
0053	TRES PLACAS (4) - DESTILARIA ALCOOL SA	34	0		6,31
0054	TRES PLACAS (4) - INDIANOPOLIS	24	0		4,46
0055	TRES PLACAS (4) - RONDON	12	0		2,79
0056	RONDON - CAMPO MOURAO	111	0		20,42
0057	RONDON - PEABIRU	98	0		18,06
0058	RONDON - ENGENHEIRO BELTRAO	85	0		15,69
0059	RONDON - FIGUEIRA DO OESTE	73	0		13,49
0060	RONDON - TERRA BOA (1)	62	0		11,47
0061	RONDON - CIANORTE	40	0		7,42
0062	RONDON - DESTILARIA ALCOOL SA	23	0		4,28
0063	RONDON - INDIANOPOLIS	13	0		2,79
0064	INDIANOPOLIS - CAMPO MOURAO	99	0		18,24
0065	INDIANOPOLIS - PEABIRU	86	0		15,87
0066	INDIANOPOLIS - ENGENHEIRO BELTRAO	73	0		13,49
0067	INDIANOPOLIS - FIGUEIRA DO OESTE	61	0		11,29
0068	INDIANOPOLIS - TERRA BOA (1)	50	0		9,27
0069	INDIANOPOLIS - CIANORTE	28	0		5,20
0070	INDIANOPOLIS - DESTILARIA ALCOOL SA	11	0		2,79
0071	DESTILARIA ALCOOL - CAMPO MOURAO	88	0		16,23
0072	DESTILARIA ALCOOL - PEABIRU	75	0		13,86
0076	DESTILARIA ALCOOL - CIANORTE	17	0		3,16
0077	CIANORTE - CAMPO MOURAO	71	0		13,12
0078	CIANORTE - PEABIRU	58	0		10,74



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



00003

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as ligações **Cianorte – São Manoel do Paraná, Cianorte – Rondon, Paranavaí – Campo Mourão** e vice-versa são atendidas por transporte coletivo intermunicipal de passageiros (linhas de característica rodoviária) unicamente pela empresa **Viação Real Ltda.**

Curitiba, 05 de março de 2013.


Sérgio Benatto Cardozo
COORDENADOR/CTRC/DOP



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Av. Iguaçu, 420, Rcbouças, CEP:80.230-902, Fone/PABX: 322-2200, Fax: 304-8315

ESTADO DO
PARANÁ

Página

06/03/2013

16:50:52

STC9104D

TARIFAS POR EMPRESA / LINHA

Data de Vigência: 08/03/2013 Coeficiente 1: 0,148049167 RODOVIÁRIO
Coeficiente 2: 3.045,17000 Coeficiente 3: 0,174698017 Serviço Ordinário
Veículo Convencional

Empresa : 0130 - VIACAO REAL LTDA

Linha : 002-0457-500 CIANORTE - SAO MANOEL DO PARANA

NUMERO	NOME DA LINHA	DESTINO	PREÇO	DESCONTO	TARIFA
0001	CIANORTE	- SAO MANOEL DO PARAN	39	0	7,24
0002	CIANORTE	- INDIANOPOLIS	28	0	5,20
0003	CIANORTE	- DESTILARIA ALCOOL SA	17	0	3,16
0004	DESTILARIA ALCOOL	- SAO MANOEL DO PARAN	22	0	4,09
0005	DESTILARIA ALCOOL	- INDIANOPOLIS	11	0	2,79
0006	INDIANOPOLIS	- SAO MANOEL DO PARAN	11	0	2,79

OBS: * TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADD PELO DER/PR

TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADD PELO DER/PR (DESCDNTO IASP)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Av. Iguaçu, 420, Rebouças, CEP:80.230-902, Fone/PABX: 322-2200, Fax: 304-8315

ESTADO DO
PARANÁ

Página 23 / 40

06/03/2013 16:50:52

STC9104D

TARIFAS POR EMPRESA / LINHA

Data de Vigência: 08/03/2013 Coeficiente 1: 0,148049167 RODOVIÁRIO
Coeficiente 2: 3.045,17000 Coeficiente 3: 0,174698017 Serviço Ordinário
Veículo Convencional

Empresa : 0130 - VIACAO REAL LTDA

Linha : 002-0465-500 CIANORTE - RONDON

NOME DA LINHA					
SERVIÇO					
0001	CIANORTE	- RONDON	40	0	7,42
0002	CIANORTE	- INDIANOPOLIS	28	0	5,20
0003	CIANORTE	- DESTILARIA ALCOOL SA	17	0	3,16
0004	DESTILARIA ALCOOL	- RONDON	23	0	4,28
0005	DESTILARIA ALCOOL	- INDIANOPOLIS	11	0	2,79
0006	INDIANOPOLIS	- RONDON	13	0	2,79

OBS: * TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADO PELO DER/PR

TARIFA COM DESCONTO AUTORIZADO PELO DER/PR (DESCONTO IASP)

Prefeitura Municipal de Indianópolis
Solicitação 61/2013

00006

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	08/03/2013	1
61	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5068-7	José Lourenço Tormena	18/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
3	SALA DO SECRETARIO GERAL	conforme realização	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
03	SECRETARIA GERAL	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

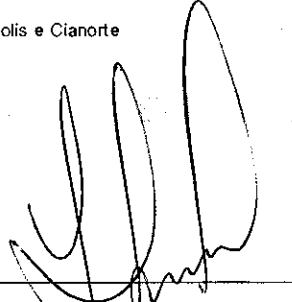
AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA

Lote

1 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
012783	Aquisição de Bilhetes de passagem rodoviária - Indianópolis e Cianorte	UNID	1,00	60.000,00	60.000,00
				TOTAL	60.000,00
				TOTAL GERAL	60.000,00


José Lourenço Tormena
Solicitante


JOÃO FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

00007



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis, 08 de MARÇO de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA**. O custo estimado importa em um total Maximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

00002

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

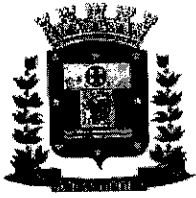
Indianópolis-PR, 08 de Março de 2013.

Prezada Senhora,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade **INEXIGIBILIDADE 002/2013**. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA**. O custo estimado importa em um total Máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

00009
[Handwritten signature]

COMUNICADO INTERNO

Edital 002/2013-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 08 de março de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando “**AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA**”, conforme pedido anexo nº 008/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.00072-023 Encargos Gerais do Município.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.52.00 Serviços de Reabilitação Profissional

00280 - 01000 Recurso Ordinário

08 DEPARTAMENTO AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

08.001 GABINETE DIRETOR DA AGRIC, IND, COM E MEIO AMBIENTE

20.122.00192-028 Manutenção e encargos do Gabinete do Diretor

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.52.00 Serviços de Reabilitação Profissional

03930 - 01000 Recurso Ordinário

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Valdir de Moura Gonzales
Contador – CRC PR 033141/09

00010



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis, 08 de Março de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º 002/2013**. O presente certame tem por objeto para **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA**. O custo estimado importa em um total Maximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.210-000.
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

0001

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 08 de Março de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º 002/2013**. O presente certame tem por objeto para **AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA**. O custo estimado importa em um total Máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
Presidente da Comissão de Licitação

000/2

PARECER NUMERO: 2 INDIANOPOLIS, 11/03/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA importa em R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade, determinada pela Lei nº 8.666/93.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, inciso I da Lei nº 8.666/93 "Tipo Menor Preço".

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

00013



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF – 203.832.749-15, RG – 666.622 – SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-98, RG – 81.840.598 – SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF – 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG – 7.701.80-4 – SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG – 6.891.193-1 – SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em

Contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro

de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA
Edição n.º: 6468
Data: 04/07/13

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013
Mapa da Licitação

Processo inexigibilidade 2/2013

Data abertura: 11/03/2013 Data julgamento: 11/03/2013 Data homologação: CNPJ: 77.930.566/0001-17

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Aquisição de Bilhetes de passagem r odoviária - Indianópolis e Cianorte	UNI	1,00	60.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			60.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 77.930.566/0001-17 - VIAÇÃO REAL LTDA

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5101 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

11/03/2013 08:43:56

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 2/2013

00021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 80-9 VIAÇÃO REAL LTDA							60.000,00	
Lote 001 - Lote 001							60.000,00	
001	12783 Aquisição de Bilhetes de passagem rodoviária	UNI	1,00	Habilitado		60.000,00	60.000,00	*
VALOR TOTAL:							60.000,00	

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Relação de Participantes
Processo inexigibilidade 2/2013

00022

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
80-9	77.930.956/0001-17	VIAÇÃO REAL LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo inexigibilidade 2/2013

00023

Página: 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 12783 Aquisição de Bilhetes de passagem rodoviária - Indianópolis e Cianorte				
80-9	VIAÇÃO REAL LTDA	77.930.956/0001-17	Habilitado	60.000,00
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Individualização de subitens

Processo inexigibilidade 2/2013

00024

Página: 1

Descrição do produto	Preço Máximo	Preço Julgado
Lote 0001 - Lote 001		
0001 Aquisição de Bilhetes de passagem rodoviária - Indianópolis e Cianorte	Vencedor: 77.930.956/0001-17 - VIAÇÃO REAL LTDA	60.000,00

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Situação por lote/itens

Processo inexigibilidade 2/2013

00025

Página: 1

Produto	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001		
Item 001: 12783 Aquisição de Bilhetes de passagem rodoviária - Indianópolis e Cianorte		ADQUIRID
80-9 VIAÇÃO REAL LTDA	77.930.956/0001-17 Habilitado	60.000,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 2/2013

00026

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 80-9 VIAÇÃO REAL LTDA		
CNPJ: 77.930.956/0001-17		
Itens vencidos: 1		
Item 001	12783 - Aquisição de Bilhetes de passagem rodoviária - Indianópolis e Cianorte	60.000,00

PARECER NUMERO: 2 INDIANOPOLIS, 11/03/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA .

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA importa em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade, determinada pela Lei nº 8.666/93.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, inciso I da Lei nº 8.666/93 "Tipo Menor Preço".

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

00027

	<p><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS</u></p> <p>Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 2

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo
inexigibilidade PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS
RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA,
CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO. EM
FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

VIAÇÃO REAL LTDA
77.930.956/0001-17
AVENIDA AMERICA, 494 - CEP: 87200000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: CIANORTE/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$
60.000,00 (Sessenta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE
ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM
VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) Nº (S)
48/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 11/03/2013


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramaru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 2

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo
inexigibilidade PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS
RODOVIÁRIAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA,
CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM ANEXO. EM
FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

VIAÇÃO REAL LTDA
77.930.956/0001-17
AVENIDA AMERICA, 494 - CEP: 87200000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CIANORTE/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$
60.000,00 (Sessenta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA
LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE
ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM
VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) Nº (S)
48/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 11/03/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - Fone (44) 3841-1122 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2013, de 11 de março de 2013.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna
público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo
menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações
pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa jurídica para
prestação de serviços de limpeza, conservação e edificação de bens de
domínio público, bem como manutenção de vias públicas deste Município,
conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos
através do telefone: 44-3841-8000 ramal 239.

Município de Terra Boa, 11 de março de 2013.

Valéria Ap. Zanetti Sotocorno
Pregosista

RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 83/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2011
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com
sede administrativa à Av. Bolívar, 363, inscrita no CNPJ sob o nº
75.785.349/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito **ORLANDO
PEREZ FRAZZATO**, inscrito no CPF sob o nº 281.582.889-87,
281.582.889-87, portador da cédula de identidade RG nº 1.424.733 - SSP-
PR, residente e domiciliado no Município de Japurá - Estado do Paraná.

CONCESSIONÁRIA: **CONFECCÕES COLUCCI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08930572/000181, com sede na Rua Sútis s/n
Jardim Pedraí, Japurá Pr, representado por Ricardo Panucci Colucci,
inscrito no CPF sob o nº 022.167.939-14, portador da cédula de identidade
RG nº 7.090.656-9559-PR, residente e domiciliado no Município de Japurá
- Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMTEIRA - DA RESCISÃO

1.1 Pelo presente Termo de Rescisão, referente ao Termo de Concessão de Direito de Uso, que
concede o direito de uso à CONCESSIONÁRIA, da seguinte seja denominada de "Casulo
Industrial", Seis azul e/ aproximadamente 153,50 m2, na Rua Sútis, s/n, Jardim Pedraí,
Japurá-PR, com cláusulas resolutivas e caráter gratuito, resolvem de comum acordo e, na
forma de Concorrência Pública nº 02/2011, rescindi-lo a partir da data de assinatura do
presente Termo, de acordo com as informações prestadas no referido Processo e em
conformidade com o disposto no Artigo 79, inciso 1º determinada por ato unilateral e escrito da
Administração, nos casos enumerados no inciso XII do Art. 78 de Lei 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou
questões oriundas do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais
privilegiado que seja.

2.2 E, por estarem ajustados, assinem o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de
igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Japurá, 21 de Fevereiro de 2013.

ORLANDO PEREZ FRAZZATO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF: 306.820.504-12

CPF: 039.288.649-54

**COMO QUEBRAR O CICLO DA
DENGUE**

1

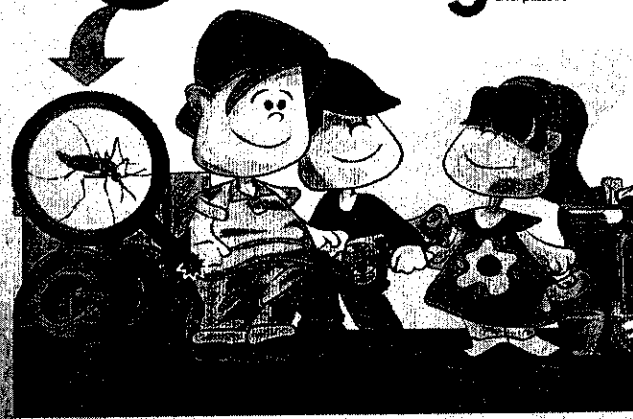
Os ovos do mosquito
da dengue precisam
de água limpa e
parada para
nascerem. Por isso, é
muito importante
não deixar a água
acumular.

2

Logo que os mosquitos ficam
adultos, já começam a picar.
Ao picarem uma pessoa com
dengue, eles passam a transmitir
o vírus.

3

O mosquito infectado
transmite a dengue ao picar
uma pessoa saudável.



Município de S